



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2022
ADITIVO DE REAJUSTE E RENOVAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	129/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº	49/2022
CONTRATO Nº	54/2022

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Extrema

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.626, Ponte Nova, Extrema/MG, CEP 37.640-000
CNPJ 19.038.603/0001-00

CONTRATADA

Tutori Segurança Armada e Vigilância LTDA

Rua Montalvânia, nº 447, Santa Inês, Belo Horizonte/MG, CEP 31.080-090
CNPJ 24.975.944/0001-42

I. DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e o reajuste dos valores pactuados no Contrato nº 54/2022, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para:

ITEM I: prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de postos: 02. Período estimado: de segunda a sexta-feira das 08:00 hrs as 17:00 hrs, sendo um posto na sede da Câmara Municipal de Extrema, e um posto na sede da Casa do Cidadão.

ITEM II: prestação de serviços continuados de vigilância armada para a sede da Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de posto: 01. Período estimado: uma vez por semana das 18:00 hrs as 23:00 hrs. Quantidade de dias estimados: 52.

II. DA FINALIDADE:

Este Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais.

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

IV. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade contínua dos serviços prestados pela Contratada, faz-se necessária a manutenção do contrato, sendo esta alteração de interesse da CONTRATANTE, fundamentada nas seguintes razões:

- a) Atendimento à necessidade de continuidade dos serviços;
- b) Conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Observância das Cláusulas quinta e oitava do contrato original;
- d) Preservação do valor real inicialmente contratado



V. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT. DE POSTOS	QUANT. DE DIARIAS ESTIMADAS	VALOR UNIT.	IPCA 5,17%	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada para a Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços. Quantidade de postos: 02. Período estimado: de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h. Sendo um posto na sede da Câmara Municipal de Extrema e um posto na sede da Casa do Cidadão.	02	12 meses	R\$ 7.801,88	R\$ 8.205,23	R\$ 196.925,52
02	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância armada para a sede da Câmara Municipal de Extrema, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.	01	52 dias	R\$ 374,15	R\$ 393,49	R\$ 20.461,48
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 217.387,00

Valor global estimado: R\$ 217.387,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e sete reais).

VI. DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo terá vigência de 02 de dezembro de 2025 à 02 de dezembro de 2026.



VII. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original e dos aditivos anteriores, inclusive a alteração realizada no terceiro termo aditivo, que transferiu o posto de sede da Câmara Municipal de Extrema, para a sede da UAI – Unidade de Atendimento Integrado), situado à Avenida Vereador José Ferreira, nº 41, Centro, Extrema/MG.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Extrema/MG, 10 de novembro de 2025.

Signatários:

Pela **CONTRATANTE:**

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente - Câmara Municipal de Extrema

Pela **CONTRATADA:**

Eberval Jose de Andrade
Representante Legal - Tutori Segurança Armada e Vigilância LTDA

Testemunhas:

01. Assinatura Digital

02. Assinatura Digital